Resoluções nº 226, de 09 de setembro de 1969

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. É aprovada a transferência da sede da Câmara Municipal para o segundo pavimento do prédio da Estação Rodoviária de Pará de Minas.

Art. 2º. A transferência aprovada por esta Resolução será efetivada na data aniversária da Cidade, no seu 110º ano de Emancipação Político - Administrativa, em 20 de setembro de 1969.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1969.

José Moreira Xavier
PRESIDENTE

Nélson Melo Franco
VICE_ PRESIDENTE

Dalmi Pedro de Assunção
1º SECRETÁRIO

Sílvio F. Gonçalves
2º SECRETÁRIO